



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

LEI Nº. 1.670/92 DE 24/11/92

" LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
O EXERCÍCIO DE 1.993 ".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Linhares, relativa ao exercício de 1.993.

Art. 2º. - A Lei Orçamentária Anual compreenderá os Orçamentos Fiscal e de Investimentos, de acordo com os Parágrafos 2º. e 10 do Artigo 119 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. - A Lei Orçamentária Anual conterá a discriminação da receita e despesa e o programa de trabalho do Governo em conformidade com o disposto na Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. - Os Projetos e atividades constantes do programa de trabalho do Governo, detalharão em termos físicos e financeiros, as metas relacionadas no Anexo I, desta Lei, as quais estarão melhor detalhadas no Plano de Trabalho, na forma dos Anexos que compõem o Orçamento.

Art. 5º. - No Projeto de Lei Orçamentária, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em maio de 1.992.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária:

I - corrigirá os valores do Projeto de Lei segundo a variação de preços ocorrida no período compreendido entre os meses de maio e maio

novembro de 1.992 e os projetados para dezembro de 1.992, explicitando os critérios a serem adotados.

II - estimará os valores da receita e fixará os valores da despesa de acordo com a variação de preços previstos para o exercício de 1.993, ou outro critério que estabeleça.

Art. 6º. - Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos, ressalvados aqueles em que os recursos recebidos pelo Município, tenham destinação específica.

Art. 7º. - A Reserva de Contingência não poderá ser usada como fonte compensatória para emendas aos projetos e atividades constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º. - Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 9º. - Para efeito de informações adicionais ao Poder Legislativo, deverão acompanhar a Proposta Orçamentária além dos demonstrativos previstos no artigo 2º., Parágrafos 1º. e 2º., da Lei Federal nº.4.320/64:

- I - Resumo Geral da Despesa;
- II - Comparativo da receita e despesa dos últimos 03 (três) anos;
- III - Formulário contendo modelo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.

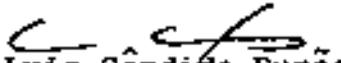
Art. 10 - Caso o Projeto de Lei Orçamentária anual não seja aprovado até o término da sessão legislativa, a Câmara Municipal será, de imediato, convocada extraordinariamente pelo Presidente, e se este não o fizer, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, decorrido o prazo de 05 (cinco) dias para a deliberação de que trata este artigo, pelo prazo necessário àquela aprovação.

Art. 11 - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 1.993, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária originalmente encaminhada ao Poder Legislativo, atualizada nos termos do Artigo 5º., Inciso I e II desta Lei, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual, no que se refere às despesas com pessoal e encargos sociais, custeio administrativo e operacional, compreendendo Serviços Urbanos, Educação, Saúde e Dívida, até o limite de 1/12 (um doze avos), a cada mês, às demais despesas.

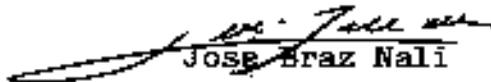
Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois.


Luiz Cândido Durão
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


José Braz Nali
Secretário Municipal de Administração

A N E X O I

S A Ú D E

- Conclusão da construção do Hospital Geral de Linhares - HGL.
 - Aquisição de equipamentos para o Hospital Geral de Linhares.
 - Conclusão da construção do Hospital Comunitário de Córrego D'Água.
 - Aquisição de equipamentos para o Hospital Comunitário de Córrego D'Água.
 - Aquisição de equipamentos para o Hospital Drumond Pestana.
 - Aquisição de cinco unidades móveis de Saúde.
 - Construção, reforma e reequipamento de unidades de saúde da Rede Pública Municipal, nas seguintes localidades:
(Postos de Saúde)
- | | |
|--|---------------------|
| Japira | Farias |
| Canivete | Patrimônio da Lagoa |
| Santa Cruz | Palmital |
| Regência | Planalto |
| Conceição | São José |
| Interlagos II | Beirro Mobraza |
| Aviso | Alegre |
| Shell | Juncado |
| Rio das Palmas | Juarama |
| Bananal do Sul | Interlagos I |
| Linhares V (com Centro Comunitário Anexo) | |
| BNH - Ampliação da Unidade Sanitária para SN2 | |
| Córrego D'Água - Ampliação da Unidade Sanitária para SN3 | |
| Serviço Básico de Água | |

- Serviço Básico de Água

Planalto - Rede de Água

Ampliação da Estação de Tratamento de Água do Município

Pontal do Ipiranga

Mobrasa - Rede de Água

Guaxe

Jurama

Humaitá

Córrego do Alegre

- Saneamento

Saneamento básico nos Bairros:

São José

Planalto - rede de esgoto

Mobrasa - rede de esgoto

Córrego do Farias - rede de esgoto

Saneamento geral de Regência

Aviso - incluindo galeria pluvial para o valão que atravessa o Bairro

Interlagos - no final das Avenidas República e Pedro Álvares Cabral

Colina

Pó do Shell

Araçá

Shell

- Saneamento do Distrito de Córrego D'Água

- Construção da Estação de Tratamento de Esgoto dos Bairros em torno da Lagoa do Aviso

- Saneamento geral do Vale do Suruaca

- Despoluição da Lagoa do Aviso

- Saneamento do Patrimônio da Lagoa Juparanã

- Construção da galeria da Rua Wenceslau Braz (Pó) e parte de esgoto de Araçá

- Drenagem das valas abertas, canalização e saneamento-São José Operário

- Saneamento José Rodrigues Maciel -BNH

- Aquisição de Equipamentos:

10 ambulâncias

→ 03 veículos equipados com gabinete dentário e gabinete médico

02 veículos para administração da Secretaria Municipal de Saúde

02 caminhões para transporte da Secretaria Municipal de Saúde

E D U C A Ç Ã O

- Construção de prédios escolares - pré-escolar, nas seguintes localidades:

Pontal do Ipiranga	Santa Cruz
Quartel	Patrimônio da Lagoa
Palmital	Agrovila
Interlagos II	Planalto
Bebedouro	Mobrasa
Farias	Bairro Mobrasa
Araçá	Shell
São José Operário- BNH	Córrego Alegre
Conceição	Juncado
José Rodrigues Maciel	Humaitá

- Construção do Centro Educacional Ambiental

- Construção de cinco escolas agrícolas de ensino fundamental nas localidades de:

Córrego D'Água
Bebedouro
São Jorge de Barra Seca
Alto São Rafael
Córrego Farias

- Construção de doze escolas de ensino de primeiro grau, com nove salas de aula na sede do Município

- Construção de três escolas de Ensino Profissionalizante no Distrito Sede

- Reforma, ampliação e equipamentos do Centro Cultural de Linhares

- Aquisição de dez ônibus para transporte de estudantes

→ - Construção de uma escola com nove salas de aula na localidade de Pontal do Ipiranga

→ - Implantação de Cursos Universitários no Município, integrando-se ao Projeto de Interiorização da UFES

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- Construção de calçamento nas seguintes localidades:

Pavimentação do Bairro Aviso

Pavimentação do Bairro Interlagos

Pavimentação do Bairro Colina

Asfaltamento do centro da cidade

- Pavimentação e calçamento

Sede e Bairros da cidade

Shell

Novo Horizonte

Interlagos I

Interlagos II

Canivete

Santa Cruz

Araçá

Aviso

Conceição

Juparanã

Planalto

Colina

São José

Patrimônio da Lagoa

(Rua Principal)

Farias - Rua Principal e outras

Juarana

Córrego do Rodrigues

Juncado

São Rafael

Povoação

Pontal do Ipiranga

Regência

Quartel

Bebedouro

Córrego D'Água

São Jorge da Barra Seca

São José Operário-BNH

José Rodrigues Maciel - BNH

- Pavimentação da Praça da Igreja Rio das Palmas

- Recuperação da Praça 22 de Agosto

- Construção do Matadouro Público

- Construção do Loteamento anexo ao Linhares V

Infra-Estrutura completa

- Bairro ao lado - entre Interlagos e Casas Populares

Infra-Estrutura completa

- 50 abrigos nos pontos de ônibus da zona urbana do Município

- Construção de 25 abrigos nos pontos de ônibus, nas linhas

Linhares V e Interlagos I e II

- Construção de 18 abrigos nos pontos de ônibus nas linhas

Linhares V, incluindo o trecho da BR 101 Norte ao referido

Bairro

- Construção de duas caixas d'água para atendimento aos Bairros Interlagos I e II
- Construção de um Centro Comunitário na localidade de Canivete
- Construção do Centro Comunitário na localidade de Bairro Nossa Senhora da Conceição
- Reflorestamento das margens da Lagoa Juparanã
- Recuperação das Lagoas no Distrito da Sede
- - Construção da Usina Comunitária de Lixo
- Iluminação e arborização da Lagoa do Aviso
- Córrego Alegre - Aterro
- Construção de Estradas:

Pontal do Ipiranga

Cacimba

Monsarás

Povoação

PRAÇAS E QUADRAS DE ESPORTES

- Praças e Quadras de Esportes nas seguintes localidades:

Sede - Praça Mirante

São José

Linhares V

Interlagos I

Casas Populares (duas praças)

Novo Horizonte

Lagoa do Meio

Bairro Laguna

Araçá

Juparanã

→ Pontal do Ipiranga

Córrego D'Água

Santa Cruz

Canivete

Povoação

Desengano

Bairro Shell

Aviso (praça)

Interlagos II

BNH - construção e reparação da existente

Rio das Palmas

Córrego do Farias

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

10 basculantes - serviços urbanos

10 tratores agrícolas

02 pás mecânicas

10 patrol

03 equipamentos de limpeza (trator, vassoura e componentes)

02 carros pipas

02 trator de esteira

01 compactador vibrador

04 caminhões equipados com compactadores de lixo

04 retro-escavadeira

03 camionetes

02 carros equipados com lubrificação e depósito de óleo
(melosa)

CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS

- Construção de estrada ligando São José a Lagoa Bonita

Extensão de 10 quilômetros

- Construção de 01 (uma) Ponte no Rio Ipiranga

- Construção de 06 (seis) bueiros em Águas Altas

- Construção de 06 (seis) bueiros na Estrada de Farias

POSTOS TELEFÔNICOS

- Construção de Postos Telefônicos nas seguintes localidades:

Povoação

Araribóia

Três Barras

Bebedouro

Rio das Palmas

DELEGACIAS DE POLÍCIA MILITAR

- Construção de Posto Policial Militar, nas seguintes localidades:

Farias

Lagoa do Meio

Aviso

Santa Cruz

Planalto

Interlagos I e II

Linhares V

Patrimônio da Lagoa

Shell

Canivete

São José

Bairro Nossa Senhora

-o-

da Conceição

PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO

Micareense

Carnaval

Festas das Comunidades

Vaquejadas

Festa de final de ano (Natal e Iemanjá)

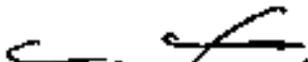
Festa de emancipação do Município de Linhares-ES.

Casa de Linhares - Seccional Regional do Instituto Histórico
e Geográfico do Espírito Santo

OUTROS PROJETOS

- Início da construção do prédio sede da Prefeitura, Câmara Municipal e Fórum Municipal
- construção de infra-estrutura do polo industrial
- construção da garagem, oficina, almoxarifado e fábrica de manilhas
- construção do entreposto de pesca de Povoação
- construção de entreposto de pesca em Pontal do Ipiranga
- construção do terminal rodoviário de Linhares
- Mobrasa - extensão de rede elétrica
- construção de 80 quilômetros de eletrificação rural
- construção de 50 quilômetros de eletrificação urbana (extensão de rede elétrica)
- construção de 200 casas populares nos bairros anexos a Linhares V e entre Interlagos e Casas Populares
- construção do Centro de Convenções de Linhares
- construção de 30 casas populares em Córrego do Farias.

Linhares-ES., 24 de novembro de 1992.


Luiz Cândido Durão
Prefeito Municipal